



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2/2025 - AGR/GESB-06090

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR					
NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR				
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIANIA-GO, CEP:74.005-010				
CNPJ:	03.537.650/0001-69				
2. AUTUADO					
NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO				
CNPJ:	01.616.929/0001-02				
ENDEREÇO:	AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245, JD. GOIÁS, GOIÂNIA -GO				
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO				
3. DESCRIÇÃO DO FATO OU ATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO					
Serviço de <i>call center</i> sendo prestado de maneira insatisfatória aos usuários, no período de 28 de março a 03 de abril de 2025.					
4. DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES OU CONTRATUAIS INFRINGIDOS					
Artigo 12, inciso IV da Resolução Normativa nº 025/2015-CR, previsto artigo 21 da Lei Estadual nº 13.569/99, datada de 27 de dezembro de 1999, c/c artigo 69 da Lei Estadual nº 14.939/2004, datada de 15 de setembro de 2004.				NATUREZA DA PENALIDADE:	
				MÉDIA	
5. PENALIDADE: multa					
R\$ 45.283,39		Quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos.			
6. DOSIMETRIA (Anexo Único da Resolução Normativa 025/2015-CR)					
GRAVIDADE:	MÉDIA	DANO:	DIRETO	ABRANGÊNCIA:	Classe 1
VANTAGEM AUFERIDA:	NÃO OBTEVE	FATORES AGRAVANTES:		NÃO HOUVE	
7. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR					
NOME:	EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA				
CARGO/FUNÇÃO:	Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação			CPF.:	796.048.111-34
Prazo para apresentação de defesa ou recolhimento da multa: 10 DIAS				Goiânia, 16 de abril de 2025	



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Diretor (a)**, em 16/04/2025, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73376477** e o código CRC **D6312D97**.



Referência: Processo nº 202500029001794



SEI 73376477